



OK
Recebido, Autue-se
Inclua em pauta.

22 ABR 2014

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

22 ABR 2014

Protocolo: 020/14

Processo: 020/14

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

162/14

AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES

“Concede Medalha do Mérito Legislativo à Cabo PM LUCIANA SOARES RÉGO da Polícia Militar do Estado de Rondônia.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta

Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo a Cabo PM LUCIANA SOARES RÉGO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cletho Muniz de Brito
Deputado Estadual-PSD

Adelino Follador
Dep. Estadual-DEM

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2014

Deputado Edson Martins
2º Vice-Presidente da Mesa
Assembleia Legislativa de RO

Marcelino Tenorio
Deputado Estadual

EDVALDO SOARES
Deputado Estadual-PMDB

Zequinha Araujo
Deputado Estadual - PMDB

Ribamar Araujo
Dep. Estadual

Jaques Bastoni
Deputado Estadual - PSD

JUSTIFICATIVA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES	

Nobres Parlamentares,

Nossa propositura busca nessa oportunidade, reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pela Cabo PM LUCIANA SOARES RÊGO, nascido em Porto Velho-Ro, em 10 de março de 1974, filha de Raimundo Rêgo Sobrinho e Luiza Soares, ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 1998; formada em Teologia, desenvolve e executa projetos direcionados ao social da Policia Militar junto ao PROERD-Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, com palestras na área de prevenção com alunos das Escolas Estaduais, Municipais e Privadas, instrução em sala de aula com alunos do ensino fundamental e médio, bem como a organização das formaturas Proerdianas e com a Intercessão Religiosa para familiares e alunos; visita hospitalar a policiais militares, visitas residencial, acompanhamento fúnebre; devocionais semanal no quartel da Policia Militar; distribuição de literaturas para edificação dos PPMM. Seu comportamento é digno de elogios e promoções, vez que já foi agraciada com Medalha de Dedição Policial Militar – 1º decênio e Medalha do Mérito Policial Militar.

Diante da dedicação na área de Segurança Pública desta funcionários públicos, este Parlamentar não poderia deixar de propor, o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo à Cabo PM LUCIANA SOARES RÊGO, para qual, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação. Portanto, segue em anexo, ficha individual para verificação dos nobres Parlamentares.